



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00089

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura **UNIDADE:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática 26.782.3006.12KF.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste – Divisa SC/PR – na BR-163/SC – no Estado de Santa Catarina

GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100

Valor: R\$ 1.269.981

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura **UNIDADE:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional programática 26.121.0032.20UC.0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Nacional

GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100

Valor: R\$ 2.898.556

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **adequação de Trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste – Divisa SC/PR – na BR-163/SC – no Estado de Santa Catarina**. O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de adequação já em andamento o que provocará o agravamento nas condições de trafegabilidade na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilíbrio, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: 19 / 10 / 2020

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/20604.68217-07